



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1203 – Sexta- Feira 26 de Agosto de 2016

PORTARIA:

PORTARIA Nº 621/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA DE 30 (TRINTA) DIAS PARA TRATAMENTO DE SAUDE ao Funcionário **NELSON CAIMAR AFONSO**, Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras/Públicas, com efeitos retroativos contados a partir de 05/08/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 22 DE AGOSTO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 622, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

“Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço, para fins de concessão de benefício de aposentadoria, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Aral Moreira – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 335/1.990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS,

R E S O L V E :

Artigo 1º - AVERBAR nos assentamentos funcionais do servidor público municipal **NELSON CAIMAR AFONSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras/Públicas, 4.823 (quatro mil oitocentos e vinte e três) dias, correspondente a 13 (treze) anos, 2(dois)meses e 18 (dezoito) dias, referente a tempo de contribuição prestado a empresas de personalidade jurídica privada, a saber:

I – 3 (três) anos 0(zero) mês e 19 (dezenove) dias de tempo de contribuição prestado à empresa ITAMARATI –Agro Pecuária Ltda - número 33330360001-85;

II – 0 (zero) anos 3 (três) meses e 17 (dezessete) dias, de contribuição prestado à empresa EGELTE ENGENHARIA LTDA, C.N.P.J. 36846690001-38;

III – 2 (dois) anos, 2(dois) meses e 23 (vinte e três) dias, de tempo de contribuição prestado à empresa ITAMARATI – Agro Pecuária no cargo de Tratorista II.

IV – 0(zero) anos, 10(dez) anos e 18 (dezoito) dias, de tempo de contribuição a empresa Prefeitura de Aral Moreira-MS, CNPJ 037592710001-13, trabalhador braçal;

V - 0 (zero) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, de tempo de contribuição a empresa Prefeitura de Aral Moreira-MS, CNPJ 037592710001-13, trabalhador braçal;

VI – 0(zero) anos, 11 (onze) meses e 29(vinte e nove) dias, de tempo de contribuição a empresa Prefeitura de Aral Moreira-MS, CNPJ 037592710001-13, trabalhador braçal;

VII – 0 (zero) anos, 11 (onze) meses e 29(vinte e nove) dias, de tempo de contribuição a empresa Prefeitura de Aral Moreira-MS, CNPJ 037592710001-13, trabalhador braçal;

VIII – 0 (zero) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, de tempo de contribuição a empresa prefeitura de aral Moreira-MS, CNPJ 037592710001-13, trabalhador braçal;

IX – 0 (zero) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias, de tempo de contribuição a empresa Prefeitura de Aral Moreira-MS, CNPJ 037592710001-13, trabalhador braçal;

X – 0 (zero) anos, 10 (dez) meses, e 10 (dez) dias, de tempo de contribuição a empresa prefeitura de aral Moreira-MS, CNPJ 037592710001-13, trabalhador braçal; e

XI – 0 (zero) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, de tempo de contribuição a empresa Prefeitura de Aral Moreira-MS, CNPJ 037592710001-13, trabalhador braçal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

EDSON LUIZ DE DAVID

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1203 – Sexta- Feira 26 de Agosto de 2016

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 644/2016

GIOVANI CORBARI, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder 15 (quinze) dias de férias remuneradas a funcionária **REMUALDA DIAS BONKOOSKI** – Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo de 10/03/2015 a 09/03/2016.

Artigo 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Aral Moreira-MS, 17 de agosto de 2016.

Giovani Corbari

Presidente